



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 33

Sessão Ordinária de Abril

3.ª Reunião de 16-05-2011

Aos dezasseis dias do mês de Maio de dois mil e onze, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Miguel Capão Filipe, secretariado pelo Primeiro Secretário Jorge Carvalho Arroiteia e pela Segunda Secretária Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, com a presença dos Vogais, Marco António Costa Gonçalves, Maria Isabel Silva de Oliveira Leite Pedroso, Maria João Moreira Dinis, Simão Pedro Fonseca Tavares Quina, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Vitor Manuel Marques Oliveira, Olinto Henrique da Cruz Ravara, João Carlos Martins Valente, Susana Cristina Chaves Batista Esteves, Victor Manuel da Silva Martins, Firmino Marques Ferreira, Luis Filipe Dores Salgado Henriques, Casimiro Simões Calafate, Sesnando Alves dos Reis, Paula Sofia Gonçalves Ramos, José António Tavares Vieira, Rui Miguel Macela Leal Vaz, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, Paulo Alexandre Florentino Marques, Rafael Alexandre Lopes Nevado, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Telmo Viera Martins, Antero Marques dos Santos, Raúl Ventura Martins, José Gonçalo Borges Belo da Fonseca, Pedro Machado Pires da Rosa, Anabela Almeida Saraiva, Ana Maria Pinho de Seíça Neves Ferreira, Nuno Manuel Marques Pereira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Manuel Vieira dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, João Alberto Simões Barbosa, Nelson Ricardo Esteves Peralta, João Pedro Rodrigues dos Santos Dias e António Manuel Santos Salavessa.[01](#)

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificaram-se as ausências dos seguintes vogais:

Carlos Mário Magalhães Anileiro, Maria Celina Capão Lourenço França Alves e Manuel Vieira dos Santos.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Carlos Manuel da Silva Santos, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, e Helena Maria de Oliveira Dias Libório.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Paulo Jorge Lopes Anes, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Elisabete Krithinas de Freitas, Maria Inês de Sousa Botelho Azevedo Mineiro, Paulo Jorge Teixeira de Jesus, Ivar Jorge Alves Corceiro e António Manuel Pinho Regala, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Susana Cristina Chaves Batista Esteves, Marco António Costa Gonçalves, Maria João Moreira Dinis, Simão Pedro Fonseca Tavares Quina, Vitor Manuel Marques Oliveira, Paulo Alexandre Florentino Marques, Nelson Ricardo Esteves Peralta e António Manuel Santos Salavessa. [02](#)

Também, e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia Armando Manuel Dinis Vieira, Fernando Tavares Marques e

David Paiva da Silva, se fizeram substituir nesta reunião, respectivamente, por Firmino Marques Ferreira, Luis Filipe Dores Salgado Henriques e Paula Sofia Gonçalves Ramos.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

PONTO 4. – Reconhecimento de Interesse Público:⁰³

4.1 – Expansão/construção de nova fábrica da Portucel, em Cacia

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 07/04/2011, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio, que nesta reunião tiveram alguns problemas)

O Presidente da Câmara usou da palavra para fazer a apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara ⁰⁴

Inscreveram-se para intervir e usaram da palavra neste ponto os seguintes vogais:

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁶

“Senhor Presidente, Senhores Deputados, não me vai ser fácil neste ponto, senão vejamos. Aqui há umas semanas atrás, as parangonas nos jornais, aberturas de notícias nas rádios locais, iam para um enorme investimento que a Portucel ia fazer em Cacia e que por causa desse enorme investimento, haveria um processo de declaração de interesse público e os passos procedentes!? Hoje temos uma comunicação do Senhor Presidente da Câmara a esta Assembleia, que não refere esse enorme plano de investimentos e fala e cito, de uma estrada e de uma alteração de pormenor, sem que o tal investimento venha à tona.

Portanto o interesse público que eventualmente correria de um investimento daqueles jaez não foi invocado pela Câmara na sua intervenção inicial. Admitindo que possa ter sido por omissão, terá sempre mais adiante de o dizer, mas é significativo que não o tenha dito! E é significativo que não o tenha dito, porque as consultas feitas a seguir a essas notícias, a essas parangonas, noutros órgãos de Comunicação Social permitiam inferir, que nada estava decidido em relação por parte da Portucel ao processo do investimento de Cacia. Portanto era uma hipótese, uma hipótese, mas que não estava decidida. Essa é a primeira questão. E aquilo que eu me pergunto é: se não está nada decidido por parte da Portucel, isto é, se a Portucel não tem condições de nos apresentar e de apresentar à tutela da RAN uma proposta concreta de investimento que justifique a desafecção da RAN? Se ela não existe, não há razão nenhuma para o município estar a negociar nesse sentido. Porque como o Senhor Presidente bem sabe e a Câmara bem sabe, quem desafecta não é o município, quem desafecta é o Governo! É o Governo que perante matérias de interesse nacional apenas precisa de ouvir o município. Portanto o Governo decide em local próprio. Portanto não há desafecção da RAN feita nos municípios, não é possível. Não é possível nós decidirmos que determinada parcela saia da RAN porque segundo o artigo 17.º da Lei que é invocada na apresentação deste Ponto, relevante interesse geral, em casos excepcionais relevante interesse geral (artigo 17.º), o Governo pode ouvir à Câmara Municipal do município abrangido alterar a delimitação da RAM a nível municipal através de Resolução do Conselho de Ministros. É isto que está

estabelecido. Portanto o que é que nós estamos aqui a fazer? É claramente pôr a carroça à frente dos bois.

A Portucel se tem um projecto de investimento deve apresentá-lo a quem de direito e a Câmara será ouvida na altura perante um projecto concreto. Ora nada disso aconteceu! Está-se aqui a querer é que a Câmara, o município, funcione como instrumento de pressão prévia à apresentação de um qualquer projecto.

Eu ouvi com interesse as justificações do Senhor Presidente e o que disse relativamente ao passado ok, tudo bem. Mas o que devemos ter em conta é que a Portucel é uma grande empresa privada. Os interesses da Portucel podendo coincidir com os interesses do município, podendo coincidir, não digo que não coincida, são em primeiro lugar os interesses dos seus accionistas e digamos também de alguma forma, o bem-estar da empresa é também do interesse dos seus trabalhadores, mas o que nós estamos aqui, se a Portucel não tem nada de concreto para apresentar! O que é que está aqui a tentar fazer? Está a tentar fazer render terrenos, que actualmente tem avaliado por trezentos e dezassete euros e quarenta e três cêntimos. Portanto o conjunto dos terrenos, a avaliação cadastral dos documentos que vieram em anexo somadinhos são terrenos que valem quatrocentos e dezassete euros!?

É evidente que se conseguirem alterar a sua classificação, o valor deste terrenos disparará para muito mais e poderá inclusive arranjar comprador para eles se for esse o caso.

Portanto, não percebo, não percebo, como é que nesta fase a proposta vem à Assembleia Municipal. E ela vem à Assembleia Municipal mal informada! Mal informada. Eu diria mesmo muito mal informada. Porque, eu tenho muita pena de não poder dizer “ipsis verbis” porque não trouxe o meu documento, mas eu de memória não serei infiel se disser que, da alínea que é invocada na Câmara e naquilo que vem à Assembleia Municipal, não tem qualquer cabimento para a proposta da Portucel. Eu diria que é proposto que seja alterado na base da alínea l) do ponto n.º 1, do artigo 22, da Lei 73/2009, mas aqui instalações industriais não correspondem a esta fundamentação!?

Mas mesmo admitindo que a fundamentação era verdadeira, o que é que nós estamos hoje, o que é que nos é proposto deliberar? Peço a sua atenção Senhor Presidente da Assembleia. Senhor Presidente da Assembleia, peço a sua atenção. O Ponto que o Senhor colocou na Convocatória, foi reconhecimento do interesse público municipal. Não se trata do reconhecimento de interesse público municipal, aquilo que nos é proposto em concreto é que nós deliberemos nos termos do número 3 alínea b) do artigo 53.º da Lei das Autarquias Locais. E o que diz esse artigo, não tem nada a ver com a declaração de interesse municipal. Tem “ainda competência da Assembleia Municipal em matéria de Planeamento sobre proposta ou pedido de autorização da Câmara Municipal, aprovar medidas, normas, limitações e outros actos no âmbito dos regimes do Ordenamento do Território e do Urbanismo nos casos e nos termos conferidos pela Lei”. Portanto este é o princípio invocado. É para nós deliberarmos. Deliberar o quê? Não tem nada a ver com o reconhecimento de interesse municipal! Onde é que está aqui o reconhecimento de interesse municipal? Está aqui é que nós nos pronunciamos sobre medidas, delimitações, alterações, nos termos conferidos pela Lei. E o Senhor Presidente garante-me que a Lei nos confere algum direito de estar a opinar sobre a delimitação da RAN? Portanto isto é uma trapalhada Senhor Presidente. Temos aqui uma enorme trapalhada e a única solução que tem é ser devolvida para melhor esclarecimento. Para a primeira intervenção chega.”

Presidente da Mesa⁰⁷

Vogal Nelson Peralta (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁸

“Esta proposta tem que ser retirada, porque está mal formalizada. Mas ao contrário do que o Dr. António Salavessa diz, não é pela alínea l). O tipo de letra que está nos documentos da Câmara não tem ceríferas o que confunde o l minúsculo com o l) maiúsculo. E o que está em

causa, eu fiz “copy paste” do pdf para um outro documento, com um tipo de letra com ceríferas e é um I). De qualquer das formas O Dr. António Salavessa já disse, se fosse um I) estava errado porque é para “infra-estruturas públicas” e não instalações industriais.

Pronto, estava errado. Mas não é um I) é um I) que é para campos de golfe — está erradíssimo. Ou seja: é anedótico como é que Élio Maia, e os vereadores do PSD, do CDS e do PS, votam isto na Câmara Municipal por unanimidade sem sequer lerem aquilo que estão a votar! Desculpem-me, mas é inadmissível que tragam a esta Assembleia um equipamento industrial para ser declarado de interesse público por ser um campo de golfe! Não é. Um campo de golfe é um campo de golfe. Um equipamento industrial não é um campo de golfe. Julgo que não há qualquer dúvida sobre isso.

Portanto julgo que a única coisa que a Câmara Municipal tem a fazer nesta circunstância é de facto retirar este Ponto de votação. Não sei para que é que estamos a discutir uma proposta tão descabida! E repito que, há uma incúria enorme não só nos membros do executivo, como nos da oposição, no executivo, que conseguiram votar esta proposta ainda por cima por unanimidade na Câmara Municipal, licenciando um empreendimento industrial como sendo um campo de golfe! Não tenho muito mais a dizer, porque de facto a proposta está morta à partida. Muito obrigado.”

Vogal Ernesto Carlos Barros (CDS)⁰⁹

“Eu era só para dizer, talvez até um ponto de Ponto de Ordem à Mesa. É que realmente já que se está a levantar tanta polémica eu propunha desde já uma interrupção para a Câmara realmente poder esclarecer estes Pontos iniciais. Eu penso que este é um assunto bastante salutar para a cidade de Aveiro. A Portucel já está enraizada e faz parte já cidade, portanto é claro que não vão ali pôr a Portucel abaixo e fazer ali um campo de golfe, nem coisa que se pareça.

Portanto, para acabarmos já com esta polémica inicial, penso que era realmente a Câmara avançar já com uma explicação de imediato sobre o que se está a passar. Muito obrigado.”

Presidente da Mesa¹⁰

Vogal Ernesto Carlos Barros - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:¹¹

“Portanto estamos aqui perante uma situação da Portucel que como eu já disse anteriormente já tem grandes raízes na cidade de Aveiro.

A Portucel como todos sabem é uma empresa que está em constante desenvolvimento e em constante investimento, seja em Aveiro, seja em Setúbal, seja em Viana do Castelo, seja onde tem as suas produções todas.

Inicialmente, como se via realmente podia não ser uma indústria poluente, mas hoje em dia, já é das indústrias menos poluentes que nós cá temos, dado o investimento que têm feito no tratamento ambiental e de todas as situações ambientais, tanto de nível aéreas como a nível de águas, tratamento de águas etc.. Portanto penso que é uma mais-valia para a cidade, que se o investimento não for feito já neste próximo ano, mas poderá ser feito nestes próximos anos. Será uma mais-valia grande para a cidade de Aveiro. Será uma grande empregabilidade para muita gente, porque a gente vê Cacia, desenvolveu-se por causa da Portucel. Aveiro desenvolveu-se por causa da Portucel. Há sessenta anos que era assim. E portanto penso que realmente é um bom futuro, é um bom projecto e se for dentro de um ano ou dois anos ou três anos, é claro que estes projectos não se fazem em dois anos! Nem um ano. A gente sabe que isso são projectos a longo prazo, a médio prazo.

Agora o que é preciso é realmente reservarmos já o espaço para essas instituições poderem estar à vontade que é para depois não andarem a perder mais dois, três, quatro, cinco anos com licenciamentos e com estudos de impacto ambiental etc., etc., etc.

Portanto acho que é uma empresa que tem idoneidade suficiente, tem capacidade técnica suficiente, para poder realmente saber o que está a fazer e saber que não quer andar a aqui a enganar as pessoas nem enganar o município. É uma empresa que realmente, como eu já disse, muito deve a Aveiro. E Aveiro muito deve a ela. Portanto penso que está aqui exposto é correcto e as exposições que foram aqui anteriormente ditas, peço desculpa mas eu não concordo com elas. Muito obrigado Senhor Presidente.”

Vogal Nelson Peralta (BE)¹²

Vogal Ernesto Carlos Barros ¹³

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:¹⁴

“Senhor Presidente muito obrigado. Isto é uma situação complicada porque a Câmara com a sua inabilidade e com o seu jeito de andar, com este jeitinho que nos tem habituado, colocamos aqui numa posição! É, é, Senhor Presidente. Está aqui o PCP e o BE a tentar fazer um brilharete para comprometer (sim) um investimento que se vai fazer na cidade com bastante dimensão (ouvem-se vozes). Calma, o PCP fez a sua intervenção, levantando a suspeita de que a Portucel, o Grupo Portucel/Soporcel quer fazer uma desafecção para construir eventualmente aqui na senda do BE um campo de golfe. E portanto uma empresa como Soporcel/Portucel, anuncia um investimento, que depois apenas se resume a mera especulação imobiliária e não pretende lá fazer coisa nenhuma. O que preocupa não são os terrenos que são da Portucel. O que preocupa aqui são os 44 mil metros quadrados que a Portucel ainda não adquiriu. Se a Portucel me dissesse assim – estavam todos e que eram todos da Portucel, pois se calhar o meu caminho podia ser um caminho mais fácil de aprovação etc., etc.,

Eu penso que é um lapso na alínea, a alínea é a f) Senhor Presidente. Não é a l) nem a i), não é? Está mal escrita. O requerimento que foi feito pela Portucel, a Câmara é que inventou. O requerimento que foi feito pela Portucel diz n.º 1, não refere alíneas já por causa das tosses, não é? E a Câmara e bem, colocou a alínea, só que se enganou na alínea.

É a f), efectivamente que prevê os equipamentos industriais etc.. Peço desculpa pelo que tive aqui a ver da Lei, parece-me, tornou-se claro que era a f) sem prejuízo de ler a l) que eu confesso que ouvi aqui a leitura do deputado Salavessa. E portanto, o que era preciso que o Senhor Presidente esclarecesse nomeadamente as dúvidas que foram colocadas pelo PCP para que a Assembleia pudesse fazer esta votação em consciência. Sendo certo porém que o Senhor Presidente nesta senda de tentar poupar-se a seis meses, já causou aqui um embaraço complicado, até para si! Que resulta, que não surpreende! Que não surpreende do ponto de vista político. É mais uma bela deliberação ou mais um processo guiado por esta Câmara PPD/CDS, que não consegue trazer nada direito — essa é que é a verdadeira questão. E não tendo tido, que a única coisa que é grave aqui, é a preocupação que este tipo de projecto e investimento significa para o Concelho de Aveiro nos próximos anos. Merecia um cuidado extremo na apresentação da documentação por parte deste município! E esta Câmara não se livra das críticas que foram feitas pelo PCP e pelo BE. Foram feitas alicerçadas na Lei e estão justificadas. E o que é grave é que se tenha posto a jeito! Se tenha posto a jeito, nomeadamente com um investimento que é importante e decisivo para o Concelho, nomeadamente neste período de crise e na situação em que vivemos. E portanto o que eu pedia ao Senhor Presidente é que tire lá o coelho da cartola, esclareça a Assembleia com alguma clarividência, para que possamos votar isto e não atrasar o projecto.”

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do artigo n.º 34 do Regimento:¹⁵

“Para defesa da honra direi, senhor Presidente e Senhores Deputados, que pode ter sido por inépcia ou incapacidade, mas eu queria que ficasse muito claro que as objecções que o PCP fez aqui foram por um lado objecções formais e por outro lado objecções políticas. E de entre as objecções políticas, mais substancial é de que a Portucel não assume o investimento!

Vejamos por exemplo o Diário Económico do dia 28/04 de 2011, em que a jornalista Hermínia Saraiva afirma textualmente que nos esclarecimentos prestados ao Diário Económico que “não foi tomada qualquer decisão relativa ao projecto de expansão no complexo de Cacia” fim de citação. E essa impossibilidade além deste texto que citei, essa inexistência de decisão da Portucel, é retomada ao longo do artigo, que diz apenas que “os números que são avançados é mera especulação retirada do projecto feito em Setúbal”, ponto final!

Não há nenhuma decisão relativamente a investimentos feitos em Cacia. Portanto estamos a decidir algo no pressuposto de algo que não existe. Essa é uma razão de fundo. A outra, é um pedido de esclarecimento.

O pedido de esclarecimento é então: se o senhor deputado, retirando as questões formais, já vislumbrou naquilo que foi apresentado qual é o sentido sintético da deliberação a tomar pela Assembleia Municipal.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:¹⁶

Primeiro para esclarecer, diz o Regimento que quando alguém... ou neste caso penso que foi a Defesa da Honra da Bancada, por causa da Defesa da Honra, naturalmente tem a fazer esclarecimento. Mas como a bancada a meu ver é defesa da sua consideração política e a sua justificação política, provavelmente devo-lhe dizer que sim.

Em relação ao seu pedido de esclarecimento, o que lhe tenho a dizer é o seguinte: eu não tenho essa percepção. Mas eu não fiz nenhum juízo de valor sobre qual devia ser o sentido da votação. O que eu disse foi: que as questões formais que foram aqui levantadas necessitavam de justificação cabal por parte do Senhor Presidente da Câmara. E terminei a intervenção evidentemente reservando-me para tomar posição depois dos esclarecimentos que a Câmara PSD/CDS disser acerca desta matéria. Tão só o que eu afirmei.”

Vogal Casimiro Calafate (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:¹⁷

“Obrigado Senhor Presidente. Queria saudar a Mesa, a digníssima Câmara, todos os Senhores Deputados e começava a minha intervenção sobre este assunto agradecendo o trabalho efectuado pela Câmara Municipal, pelos técnicos da Câmara Municipal e aqui tem que se relevar o Eng.º Cruz, a Direcção Fabril de Cacia da Portucel e sobretudo o Eng.º Nordeste e a Administração da empresa, na prossecução do protocolo que foi assinado e que também decorre destes assuntos que estamos aqui a falar.

E queria já em primeira-mão dizer que não me meto lá nas alíneas. E os Senhores doutores hão-de definir se é a I), se é a l), se é a f). Entendam-se! Isso a mim diz-me pouco.

O que está aqui em causa e para Cacia são duas coisas fundamentais: é do conhecimento daquelas pessoas que se interessam pelo desenvolvimento de Aveiro — e a Portucel de Cacia tem há muito, há muito, o desejo do desenvolvimento das suas instalações em Cacia.

Eu fui funcionário da Portucel durante 25 anos. E nos últimos 15 anos que lá trabalhei que já se falava no alargamento e na impossibilidade do alargamento por falta de espaço. Além disso havia um problema grave — e só por desconhecimento dos senhores deputados é que levantaram um problema que (ou não levantam porque não sabem) é o problema gravíssimo que Cacia tem. Cacia se quiser sair do Centro para norte há-de serpentear por uma estrada que é meia pública meia privada, entre o centro de Cacia (digo entre a Freguesia de Cacia e a saída norte, perto do rio Vouga) e isso é uma calamidade e é grave! Calamidade grave que as pessoas se querem dirigir-se para norte, ou vir de norte para Cacia, andam a serpentear por aquela estrada no meio dos camiões de madeira ou também dos camiões de matérias-primas que tem material acabado que sai, o caso da pasta. E só ignorância se pode levantar questões em relação à absoluta necessidade desta via.

Também é um desejo de Cacia há muitos anos que haja uma separação definitiva em relação à Portucel, do que é a zona industrial e do que é a zona urbana. E este projecto define claramente o que é zona urbana e o que é zona industrial.

Esta questão de levantarem vozes, que se vai fazer um campo de golfe isto para nós é risível. Para nós Cacia. Portanto este processo tem duas componentes: é uma componente da possibilidade, e diz-se aqui “mas a empresa ainda não apresentou o projecto de investimento”. O projecto existe. A intenção de investimento existe. Agora a empresa está no mercado e naturalmente que ele irá em função do mercado. Mas também não há dúvida de que este trabalho, esta necessidade de espaço, é absolutamente de interesse ou é para o interesse industrial. É para o desenvolvimento da empresa. Tudo o resto são considerações políticas sem sentido. Digo-o eu e portanto os Cacienses. E espero eu que os aveirenses, que querem o bem da sua terra e o desenvolvimento da sua terra, não podem, não devem, dar credibilidade a estas vozes. Portanto, e só para dizer mais: em 2003 foi anunciado pelo então Presidente da Junta de Freguesia de Cacia, que esta estrada, não com esta delimitação que eu considero mais correcta, iria ser construída no início de 2004. Afinal não foi. Afinal o processo nem sequer existia como agora chego à conclusão e estamos noutro processo.

Quando se põe em causa, como o Senhor Deputado Salavessa põe em causa, a componente de investimento de uma empresa e ainda há pouco tempo investi em Setúbal cerca de oitocentos milhões de euros, que ainda há pouco tempo investi em Cacia numa central de Biomassa e no melhoramento da Central de Carvão Térmica que tem, na ordem dos cinquenta milhões de euros. É, desculpem a expressão de mau aveirismo! É de mau aveirismo, pôr em causa as intenções de investimento de uma empresa da dimensão e do interesse que ela tem para a economia nacional. Sendo certo que isso tem sido sempre uma luta minha porque há mais de vinte anos que há um estudo da Portucel que diz que o local ideal em Portugal para se construir uma indústria de celulose com amplitude é nesta zona. Porquê? Porque a grande fileira do eucalipto que é a matéria-prima nobre à pasta de papel, dita de qualidade, é aqui na zona Norte/Centro, sobretudo nesta zona de Águeda ao Préstimo. Portanto este processo é um processo que interessa fundamentalmente a Aveiro, à região, e interessa também em Cacia.

E este interesse em Cacia eu pu-lo em último lugar, porque queria deixar uma ressalva. É lamentável que uma empresa como a Portucel, que tem os lucros que tem, e que não é inócua ambientalmente, em outros níveis como com a Derrama (eu não tenho os números em cima da mesa) que é que paga, Cacia fica ao lado. E que Cacia não tenha retorno do processo de ter esta indústria em Cacia — como outras também.

Portanto o que eu posso dizer Senhores Deputados é que pôr em causa o avanço deste processo, que pode não permitir (e naturalmente que isto é um problema) o desenvolvimento é um problema empresarial, não é um problema da Câmara de Aveiro. A Câmara de Aveiro na minha opinião deve criar as condições para que a empresa possa desenvolver o seu projecto e se desenvolver, porque como dizia (e o Senhor Presidente assistiu como eu) o actual Presidente e dono da empresa, o Senhor Pedro Queirós Pereira, a Portucel Cacia quando foi privatizada era para fechar. Se é isto que os Senhores Deputados que há pouco criticaram este processo querem? Respondam a isto. Obrigado.”

Presidente da Mesa¹⁸

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:¹⁹

“Senhor Presidente e os Senhores Deputados. Senhor Calafate (dirigindo-me todavia à Mesa) se a Portucel e vamos ser muito claros, muito claros, tiver um projecto de investimento para Cacia que o apresente e diga que necessita de terrenos da RAN. Que apresente esse projecto a quem de direito para que esses terrenos saiam da RAN. E se vier a ser pedida a opinião ao PCP no quadro da Assembleia Municipal, pode acreditar Senhor Presidente da Junta que terá o voto favorável do PCP. Pode escrever! Pode escrever ok? Mas perante uma situação real e

uma situação concreta. Portanto não pode acusar o PCP de estar fora dos interesses mais profundos de Aveiro. Ok? Não há nada nesse sentido. O que o Senhor Presidente da Junta de Cacia aqui trouxe, aliás, tal como o Senhor Presidente da Câmara, foi uma coisa completamente nova. Um acesso! Onde é que nos papéis que nos foram entregues está a justificação deste Ponto? Digam-me lá, onde é que está previsto o acesso? Onde é que está o acesso? Onde é que está o acesso que hoje foi transformado em Ponto principal ignorando o dito investimento? Onde é que está?

Portanto não podem informar os membros da Assembleia Municipal de uma maneira e depois vêm para cá e baralham e dão o jogo de outra forma! Não pode ser! Não pode ser.

Portanto não se admirem perante tratamentos destes em relação à Assembleia Municipal e aos membros da Assembleia Municipal, que a resposta seja deste género. Repito, repito, por razões políticas e por razões formais. A Portucel quer fazer investimento (olhe nós temos histórias em Portugal de desafectações da RAN que correram mundo, que correram mundo) tem caminhos para a fazer. E na altura em que for pedida a opinião da Assembleia Municipal, nos termos da Lei, cá estaremos para decidir. Agora que nos peçam coisas para a qual nem sequer sabemos se temos competência, isto é, que invoquem normas da Lei para nós deliberarmos sem informar o processo no sentido dessas normas, nem esclarecer se nós temos competência para decidir, isso é que não nos peçam. Não o faremos seguramente.”

Vogal Nelson Peralta (BE)²⁰

Vogal Casimiro Calafate (PPSD/PSD)²¹

Vogal António Salavessa (PCP)²²

Presidente da Mesa ²³

Vogal Carlos Valente PPD/PSD)²⁴

Vogal António Salavessa (PCP)²⁵

Vogal Nelson Peralta (BE)²⁶

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD)²⁷

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:²⁸

“Muito boa noite. O que é que se me oferece dizer? Eu não deixo de reconhecer (penso que isso é evidente para todos) o mérito desta iniciativa que a Câmara está a fazer, é o que lhe compete. Mas também as intervenções que aqui houve na câmara e nesta Assembleia, tiveram toda a sua pertinência. E portanto, acho que devemos muito bem ponderar efectivamente o sentido do que se está aqui a votar. Porque não é uma mera intenção de investimento que se transforma num investimento!?! E temos que ser de facto prudentes nessa matéria.

E cabe-nos a nós zelar também pelo apuramento de todas essas minudências, não é? Portanto, o que é que eu acho? Eu acho que na verdade, na verdade e em bom rigor, esta proposta deveria ter sido mais bem elaborada. Porque reconhecer o interesse público de um empreendimento a instalar, vem de encontro com o solicitado pelo Conselho de Administração e eu entendo perfeitamente, até fruto da minha posição ligada à área empresarial, que a Administração da Portucel queira ter RAN livre, chamemos-lhe assim, para avançar a sério com um projecto de investimento. E que queira fazer os tais trezentos milhões (onde não somos informados), se é para investir numa fábrica de papel (disse o Senhor Presidente, mas aqui não está) se é numa fábrica de margarina, se é numa fábrica de chocolate, se é numa fábrica de quê!?! Portanto eu peço desculpa, estas coisas devem ser muito rigorosas.

E eu costumo-me pautar pelo rigor seja qual for o tipo de intervenção. E o PSD é a mesma coisa.

Portanto aqui o empreendimento que nós queremos instalar, supõe-se que seja uma fábrica de papel. E supõe-se que vá apontar para trezentos milhões por indicação do técnico. E o que é evidente é que é necessário desafectar da reserva agrícola uma área importante que no entender do Conselho de Administração é fundamental para levar à prática esse projecto. E eu

quanto a isso nada a opor se é isso que pretende. Mas isto estará sempre no condicional à efectivação do investimento, como é óbvio! Como é óbvio. Eu não estou com medo (como alguém aqui disse) que possa vir a ser feito um campo de golfe. Quer dizer, só por brincadeira é que se pode admitir uma coisa dessas não é? Agora o que está aqui em causa é algo muito mais interessante por um lado, mas também preocupante. E é preocupante porquê?

Apenas porque enferma da falta de informação necessária para que todos nós possamos dizer sim, sem qualquer reserva. Porque um projecto a concretizar-se desta natureza não deve merecer a menor reserva de ninguém.

Vem favorecer do ponto de vista económico, do ponto de vista social, do ponto de vista fiscal, do ponto de vista urbanístico e vem resolver uma série de problemas como aqui foi muito bem dito pelo Senhor Presidente da Junta. É verdade! E portanto tudo a favor.

Só que aqui deveria estar uns ovinhos e uma manteiguinha para fazer um bolo. Estou-me a fazer entender? Portanto o meu parecer é positivo, mas porque eu percebo perfeitamente o que está na base desta proposta. Percebo perfeitamente.

Mas peço ao Senhor Presidente da Câmara que de facto procure informar melhor estes processos, apesar do seu esclarecimento ter sido cabal e eu ter percebido perfeitamente a extensão, a valia, o significado, e o impacto destas medidas que estão aqui a ser solicitadas. Obrigadíssimo.”

Vogal João Pedro Dias (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:²⁹

“Boa noite. Antes de mais acho que revelaram que independentemente da alínea ser l) ou I), nenhuma delas justifica a tipologia de investimento que se falou aqui.

Aliás a minha interpretação quando eu vinha para cá, falávamos de uma Unidade de Queima da Biomassa — não sei se afinal é uma Unidade diferente, mas era essa a ideia que eu tinha. Contudo é curioso verificar que esta Assembleia e em tempos em que se exige austeridade para quem trabalha haja este facilitismo em relação àquilo que é solicitado pelas empresas.

Não interessa se é a alínea l). Não interessa qual é a justificação. Para a frente. Aqui se as empresas pedirem nós damos de bom grado, não queremos saber do investimento. Não queremos saber informação nenhuma.

Eu acho que para nós aprovarmos isto, no mínimo, ainda que possa ter considerações ditas por contrárias, algum nível de informação é exigível. Por exemplo a implementação da Unidade Industrial para perceber se de facto é imprescindível usar aquele terreno. Não como se disse aqui, ou acabou de dizer Olinto Ravara, que confia no Conselho de Administração, que diz que aquele espaço é imprescindível e pronto. Confiamos todos no Conselho de Administração da Portucel de que aquele espaço é imprescindível — e a Assembleia passa isto. Porque é que não temos uma implantação da zona para saber se é imprescindível?

Postos de trabalho. Que tipos de contrato? Setecentos e cinquenta? Eu não tenho bem a noção da dimensão em termos de mão-de-obra que tem a Portucel, mas parece-me um número de postos de trabalho muito volumoso! Muito volumoso para a própria empresa. E portanto aquilo que eu acho que a Assembleia devia saber para poder minimamente deliberar em condições sobre esta matéria é saber se são 750 postos de trabalho temporários, se são 750 postos que são criados só para instalação da nova unidade, e não como criação de postos de trabalho para manter essa Unidade. Portanto a Assembleia prescinde completamente desta informação e acha que está a fazer muito por Aveiro e não vale a pena vir com argumentações de quem vota contra não é bom aveirense, porque quem não está aqui a cumprir as suas funções na Assembleia é quem não é exigente nesta matéria.

Outra questão que também era importante saber (lá está vou assumir outra vez) se estamos a falar de uma Unidade de Biomassa, para queima de Biomassa. É saber quais são as mais-valias para a sociedade, nomeadamente energia produzida. A energia produzida só pode ir para a rede eléctrica nacional. Se vai para a rede eléctrica nacional a que preço é vendida? E

a que preço é que chega ao consumidor. Também é curioso verificar que apesar de um discurso muito recorrente e dos partidos que formam esta maioria, que é a ideia que as pequenas e médias empresas são o coração de Portugal. São elas que criam emprego. São elas a mais-valia da economia portuguesa. E no entanto aqui na deliberação da Câmara não chega nenhuma pequena, média empresa. Não há aqui nenhuma pequena média empresa a pedir isenções fiscais, ou declaração de interesse público. Não há nada portanto! É muito curioso ver que na realidade nós estamos sempre aqui a deliberar para favorecer grandes grupos económicos!

Ainda por cima com uma fraca exigência em relação a matéria de esclarecimento. Aliás, em relação aos terrenos (é curioso) e à questão proposta pelo Deputado Salavessa, também me parece que é plausível, que é a valorização dos terrenos.

Mas há outra questão interessante em relação aos terrenos. De facto temos vinte e tal mil metros quadrados avaliados em trezentos e dezoito euros. Ou seja, temos um preço por metro quadrado de 1,6 cêntimos ou pelo menos esta é a avaliação que data sensivelmente de 89, esta é a avaliação que eles têm. Qual é o problema? É que os terrenos rústicos pagam 0,8% de contribuição, isso quer dizer que a empresa por vinte mil metros quadrados, terreno rústico, paga 2,50 € de IMI!? Isto é inacreditável! Ainda para mais sabendo que uma pessoa que tem um T2 com cem metros quadrados, facilmente paga trezentos euros por ano! Facilmente paga trezentos euros por ano. E portanto tendo isto em conjugação e dizer que as empresas contribuem muito para a sociedade e depois nós vemos que em matéria fiscal é um regabofe inacreditável. É caso para perguntar, afinal onde é que está a cultura de exigência? E ainda por cima sabendo em relação ao terreno rústico ainda de poderia dizer — não, mas isso são terrenos rústicos, têm um preço por metro quadrado muito mais baixo. Volto a lembrar que o preço por metro quadrado destes terrenos, que já são posse da Portucel, ronda o 1,6 cêntimos o metro quadrado. Mas eu verifiquei o preço do terreno rústico em Cacia e encontrei por exemplo, este exemplo: trinta mil euros por um terreno de 1300 metros quadrados. Dá vinte e três euros por metro quadrado. Ou seja, no mercado (e obviamente que não acredito que esta maioria seja adversa aos mecanismos mercantis) nós temos este valor por um terreno rústico na Freguesia de Cacia ou seja 1.437 vezes mais do que os terrenos avaliados na Portucel. E qual é o interesse disto? É que com esta subavaliação a participação da Portucel para os cofres da autarquia são completamente risíveis, porque participa muito mais um habitante aveirense num T2, que more num apartamento do que uma empresa com vinte mil e tal metros quadrados. Eu acho que isto tem que ser pensado. A reavaliação dos terrenos não é feita e tem que ser feita. É matéria que obviamente também extravasa um pouco as competências da autarquia porque ela não pode exigir obviamente a avaliação, mas no entanto é matéria que tem de ser denunciada e que tem de ter combate político. Mas aquele ponto que eu acho mais importante sobre isto é a falta de exigência em relação a uma matéria tão importante como esta, de perder solo permeável para instalar sabe-se lá o quê, ou se é para vender ou enfim.”

Vogal Casimiro Calafate (PPD/PSD)³⁰

Vogal Paulo Marques (CDS/PP)³¹

Presidente da Mesa ³²

Vogal Paulo Marques (CDS/PP)³³

Vogal Nelson Peralta (BE)³⁴

Vogal João Pedro Dias (BE)³⁵

Vogal Paulo Marques (CDS/PP)³⁶

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:³⁷

“Muito obrigado Senhor Presidente. Muito boa noite. Boa noite Senhores Deputados. Dezanove meses depois eu acho que finalmente estivemos todos de acordo com alguma coisa. De facto, foi unânime a ideia que passou sobre o tratamento deste Ponto, que não dignificou o seu conteúdo, como aqui já foi dito por várias bancadas — aliás por todas as bancadas.

Mas a questão é saber, a questão é saber, se para além de não ter dignificado, se está em causa alguma coisa ou não? E era importante perguntar ao Senhor Presidente se estamos perante uma situação em que é necessário retirar o Ponto e se eventualmente vamos cometer alguma ilegalidade ou não? E portanto era importante que nos esclarecesse isso.

Aliás o nosso colega Carlos Barros há pouco fez esse desafio ao Senhor Presidente para que parasse os trabalhos para ponderar essa situação. A questão é que estamos aqui a discutir há uma hora e treze minutos a discutir esse assunto e 90% do tempo estivemos a discutir formalidades, em vez de discutir o conteúdo. Mais uma vez pela forma como os processos são tratados e não pela questão política, que é aquilo que nos trás a este Fórum.

Uma segunda questão muito concreta e é uma dúvida que decorre também da forma como está informado o processo. Tem a ver com esta desafecção. Estamos a falar de desafecção de terrenos municipais, particulares, municipais e particulares. Se forem particulares é normal que esta Câmara tome uma decisão sobre uma desafecção de um terreno que não lhe pertence e a questão que lhe coloco também é, se de hoje amanhã o projecto não se concretizar ou se a Portucel não vier a adquirir os restantes 44 mil metros quadrados, penso que é essa a área que falta, os terrenos ficam desafectados e depois?

Portanto eram dúvidas que gostava que o Senhor Presidente nos tirasse. Muito obrigado. Dizendo também que naturalmente o partido socialista, não se opõe obviamente àquilo que hipoteticamente vai ser o projecto de investimento, pelo contrário que o apoia.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:³⁸

Boa noite a todos. No pressuposto aqui deixado pelo Senhor Presidente da Câmara, e pela intervenção do Presidente da Junta de Cacia, e pela comunicação escrita do Conselho de Administração da Portucel que, afirma que a aprovação desta proposta tornaria possível a expansão da fábrica actual ou a construção de uma nova, sendo esta a condição necessária para qualquer destes projectos, possibilitando a construção nas zonas adjacentes às suas construções. É-nos dada a informação por parte dos serviços da Câmara que este investimento será da ordem dos trezentos milhões de euros e que poderá representar a criação de setecentos cinquenta postos de trabalho. Para nós PSD e das intervenções e da documentação que nos foi fornecida, levanta-nos uma questão dividida em dois grupos.

A aprovação desta proposta no primeiro ponto possibilita, em relação a um arruamento da freguesia de Cacia, resolver um problema que já vem de há muitos anos de uma estrada em que há dúvida se é pública se é privada. Por outro lado, permite-nos a definição clara de um espaço industrial e de um espaço urbano. Delimitar claramente um espaço onde começa a fábrica e onde começa a parte urbana. Permite também resolver aquele conflito de circulação de camiões parados junto à fábrica e melhorar a circulação. Isto em relação à freguesia de Cacia num arruamento que cria muitos constrangimentos.

Da parte do investimento, para nós PSD, é um grande investimento. Investimentos na ordem dos trezentos milhões de euros e a criação de setecentos e cinquenta postos de trabalho.

O PSD apoiará sempre, mais agora nesta situação de crise profunda, as condições que possibilitem a criação de postos de trabalho. E entende que a não aprovação desta proposta pode colocar em causa a possibilidade desta empresa, que nos parece idónea, de fazer este processo. Porque se esta aprovação não for feita a empresa nem sequer fará o projecto porque não é viável neste espaço.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:³⁹

“Ora bem, ver se eu consigo ser mais claro do que fui da primeira vez. Não está aqui em causa, penso que foi dito na comunicação o licenciamento do projecto. Não é solicitado à Assembleia que se pronuncie quanto ao licenciamento de uma fábrica. Não está aqui em causa a aprovação de um Plano de Pormenor para aquela zona. Não está aqui a ser discutido o conteúdo de nenhum protocolo! Nada! Nada disto está aqui em causa.

Isto tudo que eu disse agora, irá estar aqui em causa, na análise, discussão e votação no momento oportuno de isto tudo, se esta aprovação hoje correr bem e se a entidade vier a ter que se pronunciar a seguir, tem poder único neste país de decidir, concordar com aquilo que seja uma eventual aprovação pela Câmara. Só nessa altura, então, num segundo momento é que nós podemos estar todos aqui a debruçarmo-nos em relação a esses aspectos que eu referi. E porque é que nós trouxemos o processo já? Porque é que não aguardámos?

Como disse há pouco, a entidade regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro, é a única entidade, a única entidade do nosso país, que tem poder de decisão imperativa e de cumprimento obrigatório em relação a uma desafecção.

A Câmara pode achar muito bem. A Assembleia Municipal pode considerar que é a coisa melhor do mundo que podia acontecer, mas quem tem a palavra final, imperativa, é a entidade agrícola nacional. Então porquê, agora?

Não faria sentido nenhum estarmos a preparar os Planos de Pormenor em termos de custos brutais com a preparação desses documentos, perder uma imensidão de tempo a elaborar tudo para no final disso tudo sujeitarmos o assunto à consideração da reserva agrícola nacional para ser apreciada. Poderíamos ser confrontados no final de tudo com o chumbo do processo. Nada nos garante, que o facto da Assembleia Municipal hoje, poder eventualmente aprovar ou emitir uma declaração, parecer favorável a este projecto, nada garante que a entidade a seguir se pronuncie favoravelmente. Se a entidade da reserva agrícola disser – não concordamos, achamos muito bem, a ideia é interessante, está tudo muito bonito, cria novos postos de trabalho, mas não consideramos que seja oportuno e não aprovamos. Se disser isso, sobrepõe-se à própria Assembleia.

Portanto temos de ter cautela, sensatez, os processos têm este caminho. Primeiro vamos tentar, ver se conseguimos, antes de nos metermos naqueles trabalhos todos que o Plano de Pormenor exige, vamos acautelar o essencial. Portanto é isso que está aqui assim apenas em causa.

O que está aqui em causa é só isto. Em relação a 60.000 metros quadrados — dos cento e oitenta mil metros quadrados necessários.

Em relação aos 60 que aqui a Assembleia se pronuncie em relação a este assunto. E porquê? Porque de acordo com a Lei, para que a entidade da reserva agrícola possa aceitar o pedido que lá vai chegar de desafecção, tem que ir acompanhado de um parecer da Assembleia Municipal.

O que é que nós poderíamos fazer com isto? Bem, sem parecer não vale a pena avançar com o assunto.

Aquilo que temos que fazer é trazer aqui o assunto, para que a Assembleia se pronuncie, se está ou não disponível para emitir um parecer favorável em relação ao assunto. Não está disponível, excelente, está o processo encerrado. Está disponível, o Senhor Presidente passa uma declaração, se essa for a vontade da Assembleia, faz a remessa para a Portucel, a Portucel junta ao processo. A partir daqui estamos em condições de ir para a segunda fase — a elaboração do Plano de Pormenor. E então aí sim, quando cá vier, terão respostas para essas questões todas que aqui foram colocadas e que nessa altura será oportuno colocá-las, porque é nessa altura que nós temos que tomar a decisão final.

Quanto ao não haver nada com a Portucel, naturalmente que há coisas com a Portucel. Não as trouxemos para aqui hoje porque nos apeteceu — na véspera estávamos bem-dispostos e trouxemos isto.

Há como sabem, que não está aqui em causa hoje, o tal protocolo que foi assinado em 13 de Dezembro de 2010 que há pouco referi. Está naturalmente a carta da Portucel, e há todo um conjunto de reuniões que têm decorrido com a Portucel, onde é claro esse empenho da Portucel.

Mas mesmo que não houvesse! Mas mesmo que não houvesse. Bem, então estamos quietos. Portanto não há certeza, não faço nada. Mesmo que não houvesse, que há, naturalmente que é nosso dever fazer tudo para criar condições para que as coisas aconteçam.

Quanto ao projecto concreto, fiquei muito feliz por saber que já temos aqui dois votos favoráveis quando cá vier o Plano de Pormenor, o projecto concreto, concreto mesmo, que será o projecto que já vem com áreas, com os solos, com a finalidade, com objecto, com essas coisas todas. Naturalmente já são dois votos pelo menos de 41, já as coisas estão a correr melhor.

Quanto aos terrenos. Conforme penso que resulta e está aí na documentação, os terrenos neste momento não são municipais, são no essencial de particulares e da Portucel. A Portucel penso que tem, ligeiramente menos do que os privados. A maior parte desses 60.000, 35.000 serão de privados de pessoas, de cidadãos, e os restantes da Portucel.

E depois esclarecer aqui assim este pormenor que é importante que é. Os terrenos ficam desafectados? Não. Não, não é com essa abrangência. É a desafecção a acontecer, a ser aprovada, pela entidade é condicionada.

Condicionada àquela zona, aquele espaço que está completamente definido para aquele fim, e para a Portucel. Isto é, a Portucel tem que provar documentalmente a titularidade e a posse desses terrenos, para que esses fiquem desanexados para aquele fim. Naturalmente, não respeitando esse fim, fará o que penso que é normal nestes casos.

Quanto à questão da fábrica de papel, ou fábrica de chocolate, bem isso é uma responsabilidade que em tempo oportuno aqui a Assembleia se irá pronunciar em relação a esse assunto.

Quanto à questão dos terrenos que não são, as mais-valias geradas e esses aspectos que foram colocados. O Pedro Pires da Rosa está preocupado. Eu estou perfeitamente descansado. E até a vinda aqui à Assembleia por antecipação, por antecipação, este assunto, a divulgação do que vai acontecer, a informação pública vai chegar aos cidadãos todos e qualquer proprietário de terreno lá, fica a perceber e a saber por antecipação aquilo que pode vir a acontecer nos terrenos. E daí, também aqui em termos de transparência este processo parece-nos interessante.

Quanto às mais-valias. Bem, nós evitamos referir inicialmente a questão dos documentos, reuniões, dos postos de trabalho, até porque podia ser entendido como alguma propaganda da nossa parte. Evitámos só por isso, não foi por nada especial.

Agora, na actual situação que nós estamos, a criação de um único posto de trabalho é uma bênção para o país. Uma bênção para todos. E naturalmente, já agora que o Dr. António Salavessa deu a oportunidade, é com alegria que nós abrimos o Expresso no último fim-de-semana e que no mapa nacional, lá está numa das páginas inteiras, em termos de investimentos nacionais, a gente vê o concelho de Aveiro, em termos de investimentos, como o melhor concelho do nosso país. Acho que a todos nos deixa muito felizes. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁴⁰

“Senhor Presidente, Senhores Deputados, a Portucel não é propriamente uma instituição de benemerência. É uma sociedade, uma sociedade comercial, uma sociedade industrial digo, que tem o volume de negócios que tem. Teve o aumento de lucros que tem e tal como já aqui foi dito, o interesse de aqui estar, não é só de Aveiro, também é da Portucel. E não é por acaso que no ano passado aumentaram os lucros exponencialmente num contexto de crise

generalizada para os portugueses. Eles aumentaram os seus lucros com certeza, que toda a gente sabe como é que os volumes aumentaram, lucros aumentados pelas operações que são desenvolvidas. Se pagassem um pouco mais aos proprietários das madeiras que as vendem, se calhar os lucros eram um bocadinho mais pequenos. Se pagassem melhor aos trabalhadores, se calhar os lucros eram um bocadinho mais pequenos, mas seriam na mesma lucros descomunais! Descomunais! Portanto há sempre uma área de conflito de interesses que em sistema capitalista existe e que não é de forma gratuita que os órgãos tomam decisões e se tem consequências nos activos das empresas e uma deliberação da Câmara Municipal, no sentido de facilitar a saída da RAN, de determinados terrenos que são propriedade da Portucel, irá com certeza aumentar de forma substancial os activos dessa empresa.

Depois o Senhor Presidente disse que: atenção, não é nenhum projecto, não é nenhum protocolo, não é nenhum Plano de Pormenor, mas pediu para ser emitido um parecer favorável a este projecto. Não há projecto, mas pede um parecer favorável para este projecto que não há. Portanto continuamos a embrulhar a ferida desde o princípio.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, foram invocados documentos que não foram distribuídos. Foram invocados atropelos à legislação que não foram referidos. Foi indicada falta de fundamentação que não teve resposta. Continua por saber o que é que de concreto se está a pedir à Assembleia Municipal — porque nós não temos que dar parecer sobre o interesse municipal nestas circunstâncias.

O processo normal, vamos lá ver se de uma vez por todas o que é que nós dissemos. O Senhor Presidente disse-o! O Senhor Presidente disse-o! Quem vai ter que se pronunciar é a entidade em nome do Governo (em nome do Governo) a entidade que faz a gestão da RAN. Essa é que vai ter a palavra final. E é essa entidade que a Portucel se tem que dirigir, a essa entidade, com o projecto concreto. Não é sem projecto. Aliás não fazia sentido a questão da reversão para regressar à RAN, algo que se no projecto não for feito no prazo de cinco anos.

Ora o que diz a Lei nesse particular é o artigo 17.º (relevante interesse geral) é que pode ser ouvido o município! Quer dizer: é obrigatório ser ouvida a Câmara Municipal a posteriori, à apresentação do requerimento. Oh senhor Presidente “em casos excepcionais de relevante interesse geral, o governo pode ouvir a câmara municipal do município abrangido, alterar a delimitação da RAN a nível municipal, através da resolução do conselho de ministros”.

Quer dizer, é a Portucel que se tem que dirigir à gestão da RAN, apresentar o projecto e então a Câmara é ouvida. Se a Câmara quer trazer à Assembleia Municipal nessa altura tudo bem, tudo bem, estaremos dispostos a dar uma opinião. Mas a declaração é nessa altura.

Aliás, duvido que possa ter eficácia uma deliberação nesta altura antes do projecto existir. Só quando o projecto existir é que nós podemos dizer se o projecto é ou não é de interesse. Se os Senhores deputados estão em condições de dizer que é do interesse municipal uma coisa que não existe, fica com a vossa consciência, com a minha não! Com a minha não. Eu não voto interesse municipal de um projecto que não existe. E segundo (volto a repetir) o Jornal de Negócios, inquirida a Portucel, disse que não existia, ok? É disso que estamos a falar.

Postas estas questões de lado, eu pergunto que é que estamos de facto a deliberar? Porque a norma que foi invocada no pedido à Assembleia Municipal não tem nada a ver com a declaração de interesse municipal! Nada! Tem a ver com a competência do município para mexer no Planeamento. Mas não há nenhuma proposta concreta em cima da mesa relativa ao planeamento. Portanto isto pura e simplesmente devia sair.

E permitam-me Senhores Deputados, Senhor Presidente, que eu diga uma coisa, vale o que vale. Vale o que vale, mas pelo menos há uma diferença entre o Presidente Alberto Souto e esta presidência. É que a casos em que ficou claramente demonstrado em que a questão não estava informada houve coragem para retirar da Assembleia algumas coisas. Esta maioria é incapaz de fazer isso! Escuda-se na maioria que tem, escuda-se no poder, no poder do voto maioritário, mesmo quando não têm razão.”

Vogal Nelson Peralta (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁴¹

“Muito obrigado. Aquilo que está aqui em causa pelos vistos, é metermos já os terrenos que a Portucel irá comprar com um pé fora da REN, fazendo com que os agricultores, donos desses terrenos, sejam mais pressionados a vender e fazendo com que, apesar de já estarem com um pé fora da REN, sejam negociados ainda a preço da REN. Portanto não é uma coisa pouca! Pedem-nos para fazer isto, pelo princípio de interesse público! E que interesse público é que isto è? Élio Maia diz que não está em causa o licenciamento de nenhuma fábrica. Diz que nada está em causa. Que o protocolo até existe, mas depois vamos vê-lo. O projecto ainda não existe, depois vamos vê-lo. Então afinal querem que esta Assembleia dê o estatuto de interesse público a quê, se Élio Maia nos disse que se for uma fábrica de papel ou uma fábrica de chocolate logo se vê. Foi isto que Élio Maia disse. É óbvio que é uma ironia, mas o que nos está a dizer é que, não nos vai dizer hoje, o que é que está em causa. E portanto julgo que não haverá qualquer dúvida, que nos pedem uma carta em branco ou um cheque em branco, se calhar neste caso, para atribuir a um projecto que Élio Maia poderá conhecer mas não quer partilhar com ninguém e acha que a Assembleia não a deve conhecer. Acha que a Assembleia deve votar o interesse público deste investimento, que não sabemos muito bem o que é, sem que ninguém o saiba! E mais, foi aqui invocada uma ilegalidade e uma formalidade que leva a que esta aprovação seja ilegal. Élio Maia não teve uma palavra quanto a isso. Élio Maia fez a trapalhada ao elaborar assim o documento e ao aprovar este documento em Sede de Câmara e trás aqui um documento errado e quer que esta Assembleia vote esse documento errado! Da parte do BE não existe qualquer dúvida. Esta Assembleia Municipal é o Órgão Fiscalizador da Câmara Municipal, logo nós não levamos isto na brincadeira, nem estamos para votar tudo aquilo que Élio Maia diz que é para votar. Portanto o BE nunca poderá aprovar algo que formalmente é ilegal e é completamente errado e mesmo que seja aprovado certamente que o BE terá que recorrer às Instituições como o IGAL, para verificar da legalidade desta aprovação. Julgamos que Élio Maia devia ter tido a humildade, de retirar este Ponto da Agenda, de não fazer a votação de algo que a própria Câmara e a própria Assembleia já perceberam que está errado.

Só uma nota final, julgo que quando se negoceiam estas coisas com a Portucel, deve estar sempre associada a componente ambiental, como já aqui foi dito, a Portucel tem uma carga ambiental profundamente negativa. Já fez chover cinza em Cacia. Já choveu cinzento em Cacia! Julgamos que isto não é uma coisa somenos, logo consideramos que qualquer investimento e ampliação da fábrica devem estar acopladas as garantias ambientais, deve estar acoplada a estudos ambientais daquilo que já existe e daquilo que vai ser construído. E julgo que esta Câmara Municipal deve fazer tal como o BE faz, lutar pela proposta do BE, que seja construída em Cacia uma Estação de Avaliação da Poluição Atmosférica, porque consideramos que a ignorância sobre aquilo que é poluição atmosférica em Cacia é inadmissível, colocar os cidadãos sobre o risco de estarem sujeitos a este tipo de poluição sem a conhecer não é legítimo. Portanto julgamos e fazemos novamente o pedido à Presidência desta Mesa, que retire este documento caso Élio Maia não esteja nessa disposição, porque julgo que não podemos votar algo que está manifestamente errado e que já toda a gente percebeu isso. Muito obrigado.”

Presidente da Mesa ⁴²

Vogal Raúl Martins (PS)⁴³

Presidente da Mesa⁴⁴

Vogal Paulo Marques (CDS/PP)⁴⁶

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)⁴⁸

Vogal Nelson Peralta (BE)⁵⁰

Vogal João Pedro Dias (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[s1](#)

“Bem, o Presidente Élio Maia, quanto à visão do lado mais mau da coisa, disse que não estava em causa o licenciamento do projecto e, portanto, nós não teríamos de o conhecer em pormenor. Seja como for, para reconhecer o interesse público do que quer que seja, algum nível de conhecimento tem haver e este é manifestamente insuficiente. Ou seja, aqui ainda ninguém sabe exactamente o que é que vai aprovar. É uma coisa incrível, que parece que há muita gente disposta a aprovar sem saber o quê! E mesmo que soubessem de forma parcial, acho que há um dever de exigência, de saber muito mais para declarar interesse público. Interesse público é algo que tem interesse para toda a comunidade e para toda a sociedade. Portanto eu não percebo como é que sem conhecer o projecto com algum pormenor, é possível depreender que existe interesse público para esse projecto.

E voltando à questão dos postos de trabalho. Como é que é possível não querer saber a natureza desses postos de trabalho? E voltando àquela velha questão, quer dizer, são 750 postos de trabalho só para instalar a unidade e não para manter operacional a unidade falamos de coisas completamente distintas. Falamos de 750 trabalhos que se extinguem no período em que estiver concluída a unidade? Aliás, está na própria (como aqui já foi demonstrado) alínea que está na origem deste imbróglio, mostra que de facto, não há o mínimo interesse em saber o que é que está em questão. Aliás, é preciso saber minimamente a natureza do projecto para conseguir que ele seja aprovado nesta Assembleia, porque se não aprovamos o quê? Pelos vistos a alínea que constava, falava em investimentos rodoviários, investimentos públicos!? Manifestamente sabemos pelo menos que não é. Sabemos o que é, sabemos o que não é. Em relação à chantagem da deslocalização gostava de salientar um ponto muito importante, é (e pedia também um bocadinho de silêncio se faz favor) voltava a frisar que a própria Portucel reconhece que está num sítio estratégico para obter a sua matéria-prima. Como a própria diz, está no coração da maior concentração florestal do país, portanto cenários de deslocalização tem custos para a empresa, não é a empresa não está numa posição para se localizar sem prejuízo da própria.

E também a propósito disso, lembrar que Governos da simpatia desta maioria e não só, deram início à privatização desta unidade, portanto ainda que possa existir uma chantagem da deslocalização, eu digo que é bastante reduzida, porque afecta os próprios interesses da empresa, ela é toda da responsabilidade dos partidos políticos em questão. E existindo essa possibilidade de haver a deslocalização, há remédio muito simples, volta-se a nacionalizar e ai sim, há interesse público e há respeito pelos direitos do trabalho e há respeito pelo ambiente.”

Vogal Ernesto Carlos Barros (CDS) Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[s2](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente. Eu só queria dizer que realmente poderá aqui haver algumas dúvidas no que a reformulação da proposta pela Câmara Municipal de Aveiro e (não direi desta mas futuramente) também poderá realmente apresentar aqui na Assembleia propostas mais bem reformuladas e mais bem alicerçadas.

De qualquer das maneiras, nós sabemos realmente o que é que vamos votar. Vamos votar uma desanexação de determinada área de terreno, que é muito menos do que aquela que a Portucel tem para interesse público. Portanto, essa situação de que vai lá fazer um investimento ou não vai lá fazer o investimento, de qualquer maneira já estão reservados para interesse público. Até se pode lá criar um parque, um jardim, um parque de lazer, para a população da celulose, para a população de Cacia — e porque não? Portanto isto é uma antecipação que a Câmara está aqui a fazer. Mais uma vez digo, poderá ou não ser mais bem reformulado, mas como não foi desta vez é assim! Depois eu acho que a Câmara deve ter mais atenção nestas situações. E penso que não é o suficiente para se derrotar uma proposta aqui apresentada. Muito obrigado.”

Vogal Paulo Marques (CDS/PP)⁵³
Vogal António Salavessa (PCP)⁵⁴
Vogal Paulo Marques (CDS/PP)⁵⁵
Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)⁵⁶
Vogal Casimiro Calafate (PPD/PSD)⁵⁷
Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)⁵⁸
Vogal António Salavessa (PCP)⁵⁹
Vogal Nelson Peralta (BE)⁶⁰
Vogal Casimiro Calafate (PPD/PSD)⁶¹
Vogal Carlos Valente (PPD/PSD)⁶²
Vogal Gonçalo Fonseca (PS)⁶³
Vogal Carlos Valente (PPD/PSD)⁶⁴
Vogal Manuel Prior (PPS/PSD)⁶⁵

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁶⁶

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa⁶⁷

Presidente da Mesa⁶⁸

“Não estará em causa o interesse decisivo e estratégico para o município de Aveiro, o motivo pelo qual vamos interromper por cinco minutos esta reunião. Muito obrigado. (Ouvem-se vozes).”

Presidente da Mesa:⁶⁹

De seguida o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos, nos termos regimentais, para reunir com a Comissão Permanente.

Reiniciados os trabalhos o Grupo Municipal de Partido Socialista, pediu a interrupção dos trabalhos por cinco minutos, nos termos regimentais.

Retomados os trabalhos, o Presidente da Mesa, colocou à votação o ponto 4.1 – Reconhecimento de interesse público da expansão/construção de nova fábrica da Portucel, em Cacia, sendo o mesmo aprovado por maioria com trinta e cinco votos a favor (PSD19+CDS6+PS9+IND1), uma abstenção (PCP1) e dois votos contra (BE 2).

Seguiram-se as declarações de votos dos vogais:

Vogal António Salavessa (PCP):⁷²

“A abstenção do PCP resulta da dúvida sobre o que efectivamente foi votado. Se foi uma mera declaração de intenção, relativamente a um futuro investimento da Portucel ou foi outra coisa completamente diferente. Portanto e partindo do pressuposto que o que é deliberado é aquilo que consta, daquilo que o Senhor Presidente declarou, aí vem a nossa simples abstenção, se não a votação teria sido contra. Então abster-me, porque neste processo ficou de alguma forma estabelecido o incumprimento, melhor, foi beliscado no meu entender aquilo que são os deveres que devem existir, relativamente aos membros da Assembleia. O membro da Assembleia deve observar escrupulosamente as normas legais e os regulamentos aplicáveis. E estas deliberações hoje foram por demais confusas e portanto permitem, dificultam o

entendimento do cumprimento deste princípio. É também dever do membro da Assembleia, não patrocinar interesses particulares, próprios ou de terceiros, de qualquer natureza, ora nos termos em que a proposta aqui veio, também me parece que se pode de alguma forma ser invocado, não só o interesse municipal, mas interesses particulares de uma terceira entidade que é a Portucel. Eu por exemplo ainda tenho algumas dúvidas, sobre quais as consequências ao nível do limite, se a Portucel com esta declaração de interesse público, fica ou não isenta, de pagar imposto municipal de transmissão, a propriedade nas compras que vier a efectuar. Portanto são demasiadas dúvidas para poder votar a favor e não votei contra no pressuposto daquilo que foi deliberado, foi a estrita intervenção do Senhor Presidente. Eu pedia Senhor Presidente, que além da declaração de voto, como é do Regimento, que as minhas intervenções, (não os pedidos de esclarecimento) produzidas durante este Ponto, ficassem registadas em acta.”

Vogal Nelson Peralta (BE) – Declaração de voto nos termos do artigo 93.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro:⁷³

“Esta Assembleia foi esta noite chamada a decretar o interesse público de algo que é desconhecido e que manifestamente nos é escondido. Somasse a isto a incerteza se o investimento da fábrica irá ser levado adiante ou não. Como se isto não bastasse, a proposta que aqui nos é trazida hoje está formalmente errada e corresponde a uma não deliberação da Câmara Municipal. Formalmente errada porque pede interesse público para a construção de infra-estruturas públicas. É objectivo que assim não se trata; foi um erro da Câmara Municipal.

E também verificamos que corresponde a uma não deliberação da Câmara Municipal porque isto foi deliberado na Câmara Municipal e foi trazido para aqui como se fosse algo correcto. Não é. Vemos ainda que o trajecto escolhido para esta declaração de interesse público é completamente diferente de todas as outras que foram deliberados pela Câmara Municipal, incluindo aquela que vamos deliberar no ponto seguinte. Esta coisa vai à Reserva Agrícola da Beira Litoral e depois é que é aqui feita uma deliberação. Isto é ao contrário, é a Câmara que se adianta e a Assembleia que se quer adiantar aos processos devidos.

Consideramos ainda que para além de formalmente estar errada e considerarmos no nosso entender que é ilegal, e que houve um grande secretismo à volta deste negócio, e que as expressões usadas na bancada do PSD “negócios são negócios” para proteger esse secretismo e que a Assembleia delibere sem conhecer o que está em causa é nefasto para a democracia.

E por considerarmos que a Assembleia Municipal é o órgão fiscalizador da Câmara Municipal, que o é, e por respeitarmos e dignificarmos esse estatuto votámos contra algo que está formalmente errado e que não defende os interesses de Aveiro. E queria-mos acrescentar ainda um voto de vencido à nossa declaração, e que como é óbvio, no exercício das nossas funções como órgão fiscalizador, enviaremos este dossier para a IGAL. Muito obrigado.”

Vogal Carlos Barros (CDS):⁷⁴

“Votámos a favor desta deliberação, porque consideramos que o interesse público hoje aqui aprovado, é uma forma de mais uma vez conseguirmos cativar melhores investimentos e maiores investimentos para o Concelho de Aveiro e não invalida que o projecto, quando estiver devidamente constituído e com as autorizações terão também que continuar a ser dadas por esta Assembleia. Muito obrigado.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS):⁷⁵

“Muito obrigado Senhor Presidente. Votámos a favor desta iniciativa, desta proposta, apesar da péssima instrução que este projecto teve, aliás como é apanágio deste município e já por diversas vezes foi chamada à atenção para o facto. Para além de não dar condições aos deputados municipais, para exercer cabalmente as suas funções de análise e avaliação

criteriosa dos processos que aqui vêm, é naturalmente um desrespeito, aliás ouvimos falar em protocolos, etc., etc., mas nada daquilo que provavelmente seria mais importante, veio ao nosso encontro para nós podermos decidir.

2 – Esta aprovação é eventualmente inócua, tanto para os interesses do município, como para os interesses do próprio promotor, porque nós acreditamos que a inversão da formalidade deste processo, quando vem aqui antes de ir à Reserva Agrícola, pode fazer com que este processo se tenha que repetir novamente, aquando da vinda do projecto para análise a esta Assembleia. Mas votámos naturalmente a favor, por considerarmos que este projecto é, ou a promessa do projecto, aquilo que se fala do projecto é, pelos postos de trabalho que cria, pela fixação do desenvolvimento que concede a este Concelho, é Fundamental para o nosso futuro, ainda mais na situação e na conjuntura económica que vivemos.”

Vogal Casimiro Calafate (PPD/PSD):⁷⁶

“Votamos a favor desta pretensão, porque entendemos que estamos a dar o primeiro passo, para a possibilidade da construção de uma nova infra-estrutura industrial e vai no prolongamento daquilo que há 57 anos esta empresa fez em Cacia, embora também no Concelho de Aveiro, que vai perpetuar a sua actividade de desenvolvimento para Cacia e para a região de Aveiro e também para a região envolvente. E queria também nesta declaração de voto, mais uma vez saudar o trabalho da Câmara Municipal, em proporcionar este início de processo, que naturalmente irá ser benéfico para Aveiro e a sua região.”

De seguida, o Presidente da Mesa⁷⁸, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida, a acta em minuta foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Continuando, o presidente da Mesa deu por encerrada a terceira reunião da Sessão Ordinária de Abril, informando que a próxima reunião será no dia 23 de Maio (2.ª feira) pelas 20:00 horas.

Toda a reunião foi transmitida numa emissão em directo no endereço www.livesteam.com/aveiromunicipal.

Eram 24:00 horas do dia 16 de Maio de 2011.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:30)